

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2024 | Edição: 216 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SENATRAN nº 452, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Edição nº 90, de 10 de maio de 2024, Seção 1, fl. 334, onde se lê:

"Art. 5º ...

Parágrafo único...

(...)

II - comprovar a filiação ou associação a sua entidade representativa de pessoas jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos exigidos no parágrafo único do art. 3º.

leia-se:

"Art. 5º ...

Parágrafo único...

(...)

II - comprovar a filiação ou associação a sua entidade representativa de pessoas jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos exigidos no § 1º do art. 3º.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

